



PORTARIA Nº 12.097, DE 24 DE OUTUBRO DE 2022.

“Designa Gestora Termo de Fomento 03/2022, Processo 97/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2022, e dá outras providências”.

ANTONIO MANOEL DA SILVA JUNIOR, PREFEITO DO MUNICÍPIO DE GUAÍRA, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS, CONFORME ART. 2º DA LEI 13.019/2014, RESOLVE:

Art. 1º - Fica designada a servidora Maria Adriana Barbosa de Oliveira Gomes, Diretora Municipal de Assistência, Desenvolvimento e Inclusão Social, como gestora de parceria do Termo de Fomento 03/2022, Processo nº 97/2022, Inexigibilidade de Chamamento Público nº 11/2022, pelo prazo que este vigorar, tendo como objeto: Reforma de Estrutura Física.

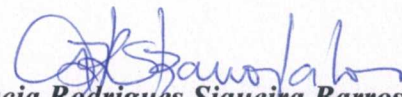
Parágrafo Único. A presente designação não constitui direito a nenhum tipo de gratificação, recebendo o nomeado seus vencimentos de seu cargo de origem.

Art. 2º Esta portaria entrará em vigor na data de sua publicação, ficando revogadas as disposições em contrário.

Município de Guairá, 24 de outubro de 2022.


Antonio Manoel da Silva Junior
Prefeito

Publicada e Registrada no Departamento de Atos Normativos da Prefeitura do Município de Guairá, na data supra.


Ana Lucia Rodrigues Siqueira Barros de Matos
Chefe do Departamento de Atos Normativos